

# Recomendações



Associação Pernambucana de Ultrassonografia - APEUS

## ORIENTAÇÃO DO AGENDAMENTO DOS PRINCIPAIS EXAMES DE ULTRASSOM OBSTÉTRICO DURANTE A PANDEMIA COVID-19

(Recomendações para os próximos 15 dias)

Conter a disseminação do vírus e reduzir a circulação viral é o objetivo principal para proteger a população. É recomendado adiar exames que não sejam estritamente necessários, pelo menos até o dia 04/04/2020. Obviamente os casos devem ser avaliados individualmente e sempre considerar o risco-benefício e a importância da informação obtida com o exame de ultrassom obstétrico. A decisão final caberá ao obstetra.

## ORIENTAÇÃO GERAL AOS OBSTETRAS E ULTRASSONOGRAFISTAS (quanto aos principais exames de ultrassom obstétrico):

- ▶ Recomenda-se postergar exames que possam ser adiados, especialmente no 1º e 2º trimestre da gestação.

## ORIENTAÇÕES POR TIPO DE EXAME DE ULTRASSOM OBSTÉTRICO:

### GESTANTES DE BAIXO RISCO

- ▶ No exame do 1º trimestre precoce entre 4 a 10 semanas – esse exame poderá ser postergado para a semana 11 a 14, salvo em gestantes com sinais ou sintomas de ameaça de abortamento e especialmente que esteja apresentando sangramento vaginal.

- ▶ No exame do 1º trimestre entre 11 e 14 semanas (3º mês) – esse exame poderá ser postergado para depois do **dia 04/04**, exceto gestantes com sinais ou sintomas de ameaça de abortamento e especialmente que esteja apresentando sangramento vaginal.

Nesse prazo poderá ser realizado uma boa avaliação fetal. Para algumas gestantes que a partir de **04/04** esteja com mais de 14 semanas, a mensuração da translucência nucal não poderá mais ser realizada, entretanto, outros parâmetros importantes poderão ser avaliados entre 15 e 16 semanas. Levar em consideração que a translucência nucal é importante e rastreia anomalias cromossômicas que ocorrem em menos de 1% da população. Contudo, o risco de contaminação pelo vírus é de aproximadamente 70%, devendo considerar risco-benefício.

Quanto ao Doppler das artérias uterinas nesse período, para rastreio universal da pré-eclâmpsia, essa avaliação poderá ser protelada, dando preferência a fazê-lo até 16 semanas, se for realizado após 16 semanas pode ser que o rastreio não tenha mais o efeito benéfico da aspirina para a prevenção. Entretanto, paciente considerada como de risco para pré-eclâmpsia, com ou sem exame de Doppler das uterinas, por decisão do obstetra, poderá fazer a profilaxia com AAS.

- ▶ No exame do 2º trimestre entre 20 e 24 semanas (5º mês) – esse exame poderá ser postergado para depois de **04/04** com 25 a 28 semanas, salvo em gestantes com sinais ou sintomas de ameaça de parto prematuro, sangramento vaginal, perda de líquido entre outros.

Nesse período de 25 a 28 semanas poderá ser realizado uma boa avaliação da morfologia fetal e adequada biometria fetal.

Quanto à mensuração do colo uterino por via vaginal nesse período, para rastreio universal do parto prematuro, essa avaliação poderá ser protelada de 20 para 23 a 24 semanas sem prejuízo. Entretanto, se após **04/04** a gestante estiver com mais de 24 semanas o colo poderá ser mensurado também. Pacientes já enquadradas como de risco para parto pré termo, com ou sem exame de mensuração do colo uterino, por decisão do obstetra, poderá fazer a prevenção com a progesterona.

### GESTANTES DE ALTO RISCO

- ▶ Pacientes com hipertensão, diabetes, doenças autoimunes, amniorrexe, placenta prévia, hemorragia, CIUR, malformação fetal, polihidramnio, oligohidramnio, e com qualquer outra condição clínica considerada de risco pelo obstetra, deverão ter seu exame agendado preferencialmente. Nestes casos recomendamos prioridade na realização do exame indicado pelo obstetra.

Os resultados dos exames devem ser liberados com a maior agilidade possível.

## ORIENTAÇÃO GERAL ÀS GESTANTES:

Sempre consultar seu obstetra antes de decidir fazer ou não o exame.

Essas são recomendações gerais, mas, cada obstetra poderá adotar as medidas que julgar adequadas no seu serviço, analisando caso a caso, sempre preservando a saúde materno-fetal e da equipe de profissionais.

Estas orientações serão revisadas periodicamente, em conformidade com as mudanças observadas de acordo com o cenário no Brasil e no mundo.

**Pedro Pires**

Presidente da Associação Pernambucana de Ultrassonografia - APEUS

Orientações:



Associação Pernambucana de Ultrassonografia - APEUS

Filiada:

